



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábrica)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 013/2021-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55910/2021– SECID

Fls. 9549
Proc. 55910/21
Rub. R

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria nº 22, de 05 de fevereiro de 2021, publicada do DOE-MA de 10 de fevereiro de 2021), para a Sessão Pública de Registro de Preços da Concorrência nº 013/2021 – SECID, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL BARREIRINHAS/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO**. Registra-se a presença do Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, Membro da Comissão Setorial de Licitação, o Sr. Carlos Alberto Guimarães Bordalo, Membro da Comissão Setorial de Licitação. Assim, na data e horário acima designados, compareceram as seguintes Licitantes:

	EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1)	ENCIZA ENGENHARIA LTDA	Adriana da Silva Gonçalves Fernandes
(2)	LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	Maysa Jullyanna Carvalho do Nascimento

A Comissão faz constar em ata a seguinte ocorrência referente à paginação do processo administrativo da presente Concorrência.

No vol. IV a documentação da empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA** está com numeração trocada, da página 85 (928 do processo administrativo) passa para 88, 87,86, 89 e normaliza. Cabe ressaltar, que embora tenha acontecido esse equívoco, não casou nenhum prejuízo a licitante.

Em seguida a Comissão declarou a continuidade da sessão para abertura do envelope da Proposta de Preços e oportunizou aos licitantes presentes a análise do parecer técnico emitido pelo engenheiro João de Luna Arruda Filho, sob matrícula nº 313868, lotado na Gestão de Asfalto/SECID. Sendo INABILITADAS, a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, pelo seguinte motivo, a empresa não apresentou qualificação técnica operacional e profissional, nos item abaixo, item 3 – Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem – D=1200M; item 4 – Base de solo melhorado com 3% com cimento e mistura em usina com material de jazida; item 6 – Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, e a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, pelo seguinte motivo, no item 14.4.2 – A licitante não atendeu ao item 14.4.2, letra “b” referentes ao Seguro Garantia onde não consta na apólice de seguro expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.º; no item 14.5 e 14.6 – A licitante apresentou a Declaração de subcontratação indicando o percentual (de 10%) a ser subcontratado, entretanto deixou de apresentar a descrição dos serviços a serem fornecidos a seus respectivos valores, conforme exigido no inciso II do art. 8º, da Lei nº 10.403/2015.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Fls. 1250
Proc. 55010121
Rub. 2

Em seguida, o Presidente oportunizou para que as licitantes fizessem as suas manifestações quanto a habilitação. As empresas **ENCIZA ENGENHARIA LTDA** e **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI** não se manifestaram. Ato contínuo, a empresa **ENCIZA ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 39.869.466,05 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**.

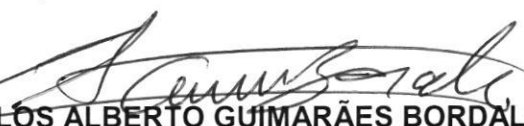
Todas as empresas presentes renunciaram ao direito de recorrer, conforme Termo de Renúncia de Recurso assinado pelos representantes presentes.

As licitantes ficam desde já intimadas para a continuidade desta sessão, a ser realizada no dia 12/07/2021, às 09:00 horas no auditório da SECID. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelas Licitantes que permaneceram até o final da sessão pública

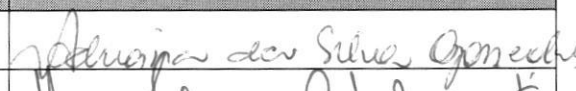
São Luís - MA, 09 de julho de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL/SECID


GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro Efetivo da Comissão


CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO
Membro Efetivo da Comissão

LICITANTES:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) ENCIZA ENGENHARIA LTDA	
(2) LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI	